
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2025

Concede o aumento de carga horária para servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o aumento de carga horária requerido pela servidora Maria das Graças Maia (mat. 744), que sairá da carga atual de 30h (trinta horas) para 40h (quarenta horas), conforme requerimento da mesma.

Parágrafo único. Fica condicionado o aumento da carga horária à efetiva cessão da servidora ao Município de Caicó/RN, conforme Termo de Cooperação Técnica assinada entre ambos os municípios.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:0307CA8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>